



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0439 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 154/2016.....	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 154/2016

DECRETO Nº 154/2016

DATA: 18/08/2016

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA AS OBRAS DE EXECUÇÃO DAS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E DA INTERVENÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO EMISSÁRIO DA REDE SOBRE OS LOTES 157-C/157-D/157-E-1/REM-B, E O LOTE 157/A-1/157/B-1/REM DA GLEBA CAMBIRA, ATÉ O AFLUENTE DO CORPO HÍDRICO DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA: -

Art. 1º- Ficam declaradas de utilidade pública as obras de execução das galerias de águas pluviais e da intervenção para construção do emissário da rede, referente ao Loteamento Residencial Rafaela, sobre o Lote 157-C/157-D/157-E-1/REM-B, da Gleba Cambira, passando pelo Lote 157/A-1/157/B-1/REM desta cidade, adentrando em área de preservação permanente de um afluente do corpo hídrico denominado Água Maratá, pertencente à bacia hidrográfica do Rio Ivaí.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL